

**RESOLUÇÃO N.º 623/2023**

**REVALIDA O DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DA  
SENHORA ROCÍO NAHIR SEGUI, EMITIDO NA ARGENTINA.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 180/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/34557, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revalidar o Diploma de Conclusão do Ensino Médio da Senhora Rocío Nahir Segui, emitido pela Argentina, podendo a aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 30 de outubro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS  
Presidenta do CEE/PB**

**RAYSSA FERREIRA ALENCAR  
Relatora**